



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Delmiro de Farias s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-170
Telefone: 853366-8471 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 07 de 2023

Processo nº 23067.002036/2023-53

**EDITAL Nº 07 DE 2023/DM/FM/UFC
SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA – 2023
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM ANATOMIA HUMANA**

A chefia do Departamento de Morfologia da FM/UFC, obedecendo à Resolução Nº 01/CEPE de 4 de março de 2005, informa que se encontram abertas as inscrições para a prova de seleção de **MONITORIA NÃO REMUNERADA**.

1. Número de vagas:

- **Voluntário : 2 (duas)**

(Aberto para todos os cursos)

2. Local, período e horário de inscrição:

Período e local de Inscrições:

a) As Inscrições ocorrerão exclusivamente online, em qualquer horário, via formulário: [FORMULÁRIO ELETRÔNICO](#).

Período de Inscrição: de **28 de fevereiro de 2023 a 5 de março de 2023**.

3. Data da entrevista e análise curricular:

Data: **06/03/2023 - segunda-feira – Horário: 10h**

4. Documentação necessária à inscrição:

Documentos de inscrição:

- I. Formulário online preenchido;
- II. Cópia do Histórico acadêmico;
- III. Curriculum Vitae (preferencialmente modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações;
- IV. Cópia do documento de identidade e CPF;

OBS 1: os documentos devem ser inseridos no formulário em arquivo único, no formato PDF.

OBS 2: Será negada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida, não se admitindo a juntada de documentos após o prazo previsto para as inscrições.

5. Critérios de inscrição:

- estar regularmente matriculado e apresentar bom desempenho acadêmico;
- comprovar aprovação na disciplina para a qual se candidatou, não sendo permitida reprovação anterior nesta disciplina.

6. Critérios de seleção:

- a seleção para preenchimento das vagas remanescentes da monitoria será feita por meio de análise curricular e entrevista;
- serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);
- no caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas;
- o processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado;
- no ato de admissão, o monitor assinará termo de compromisso, declarando-se ciente da regulamentação do PID.

7. Da pontuação:

7.1 Análise curricular e entrevista: até 10,0 (dez) pontos.

Prof. Pedro Marcos Gomes Soares
Chefe do Departamento de Morfologia da FAMED/UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO SOUSA AYRES DE MOURA, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MARCOS GOMES SOARES, Chefe de Departamento**, em 02/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4112925** e o código CRC **387ED911**.